



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

Concede a Medalha do Mérito Cívico "9 de Abril"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, tendo em vista o que dispõe o Decreto Legislativo nº 12, de 13 de Março de 1973, combinado com o estabelecido no artigo 5º do Ato da Mesa nº 02, de 12 de Abril de 1973 e, o que consta dos autos do Processo CM-121/88,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º.) Conceder a MEDALHA DO MÉRITO CÍVICO "**9 DE ABRIL**", acompanhada do respectivo diploma à Ilustríssima Senhorita **MAYARA MAGRI**.

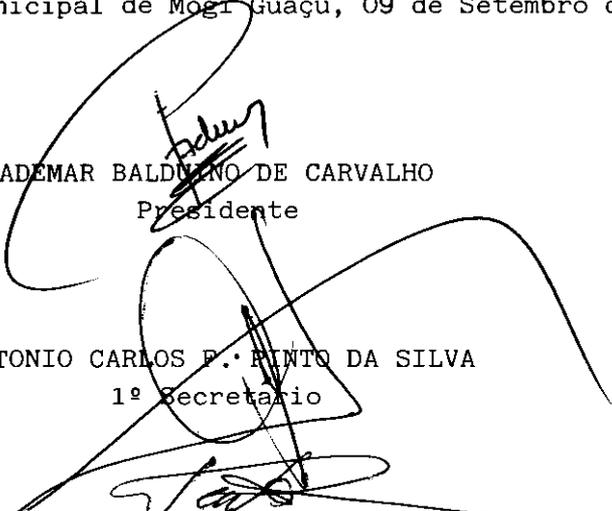
ARTIGO 2º.) A entrega da honraria de que trata o artigo 1º, dar-se-á em Sessão Solene, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

ARTIGO 3º.) As despesas com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º.) Esta Resolução da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 09 de Setembro de 1988


ADEMAR BALDUINO DE CARVALHO
Presidente

ANTONIO CARLOS P. PINTO DA SILVA
1º Secretário

PAULO MESQUITA
2º Secretário

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


FERNANDO DE SEIXAS PEREIRA
Diretor de Secretaria